

**PORTARIA Nº 005/2026**

Doutor Severiano/RN, 09 de março de 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Ouvidor no âmbito do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN – FUNPREV. O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

**CONSIDERANDO** as boas práticas de governança aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, especialmente aquelas relacionadas aos mecanismos de comunicação e relacionamento com os segurados;

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 004/2026, que institui e regulamenta a Ouvidoria do FUNPREV, estabelecendo suas competências e funcionamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **NEURITÂNIO PINHEIRO MORAIS**, portador do CPF nº 009.XXX.XXX-27, ocupante de Diretor Administrativo e de Benefícios, para exercer, cumulativamente a função de **Ouvidor do FUNPREV**, responsável pelo recebimento, registro, análise e encaminhamento de manifestações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios dos segurados e da sociedade.

**Art. 2º** - Compete ao Ouvidor atuar como canal de comunicação entre usuários dos serviços previdenciários e a administração do FUNPREV, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão, transparência e melhoria dos serviços prestados.

**Art. 3º** - O exercício da função de Ouvidor não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAFAEL DE SOUZA  
Presidente do FUNPREV  
Portaria nº 016/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO**  
**MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV**  
**PORTARIA Nº 005/2026**

PORTARIA Nº 005/2026

Doutor Severiano/RN, 09 de março de 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Ouvidor no âmbito do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN – FUNPREV. O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

**CONSIDERANDO** as boas práticas de governança aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, especialmente aquelas relacionadas aos mecanismos de comunicação e relacionamento com os segurados;

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 004/2026, que institui e regulamenta a Ouvidoria do FUNPREV, estabelecendo suas competências e funcionamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **NEURITÂNIO PINHEIRO MORAIS**, portador do CPF nº 009.XXX.XXX-27, ocupante de Diretor Administrativo e de Benefícios, para exercer, cumulativamente a função de **Ouvidor do FUNPREV**, responsável pelo recebimento, registro, análise e encaminhamento de manifestações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios dos segurados e da sociedade.

**Art. 2º** - Compete ao Ouvidor atuar como canal de comunicação entre usuários dos serviços previdenciários e a administração do FUNPREV, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão, transparência e melhoria dos serviços prestados.

**Art. 3º** - O exercício da função de Ouvidor não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO RAFAEL DE SOUZA**

Presidente do FUNPREV

Portaria nº 016/2025

**Publicado por:**

Michel Régis de Souza Melo

**Código Identificador:** 1A7680CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2026. Edição 3746  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>